

DECRETO Nº 000040/20 de 30 de Julho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001356/19 de 5 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

11.01.15.122.0052.2.124-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

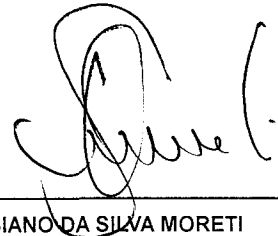
11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

11.02.15.452.0504.2.126-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2020



FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Digitally signed by
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Date: 2020.08.06
17:47:52 -03'00'

FABIANO DA
SILVA
MORETI:0383
7339602

Assinado de forma
digital por FABIANO
DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2020.08.14
17:03:51 -03'00'